

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2024

DECRETO 210/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.026.257,24 (UM MILHÃO E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	9.912,92
		Soma da Ação: 9.912,92
		Soma da Unidade: 9.912,92
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	2.998,42
		Soma da Ação: 2.998,42
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	3.870,30
		Soma da Ação: 3.870,30
		Soma da Unidade: 6.868,72
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENWNTO ALIMENTAR		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	3.001,60
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.474,00
		Soma da Ação: 9.475,60
		Soma da Unidade: 9.475,60
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2156 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00
		Soma da Ação: 1.000.000,00
		Soma da Unidade: 1.000.000,00
		Total Geral: 1.026.257,24

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1051 TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.009.912,92
		Soma da Ação: 1.009.912,92
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.868,72
		Soma da Ação: 6.868,72
		Soma da Unidade: 1.016.781,64
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENWNTO ALIMENTAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.001,60
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.474,00
		Soma da Ação: 9.475,60
		Soma da Unidade: 9.475,60
		Total Geral: 1.026.257,24

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2024

DECRETO 210/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 11 de julho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA

PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>